

*Pr.*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
"ALUGUER OPERACIONAL DE OITO VIATURAS"

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
 <b>ESPINHO</b> CÂMARA MUNICIPAL	<b>"ALUGUER OPERACIONAL DE OITO VIATURAS"</b>	<b>Data</b>	<b>Revisão</b>
		24-10-2017	----
		<b>Codificação</b>	<b>NIPG</b>
		PG03-00-IMP-11 04	8180/17

  
 2017, EX...


No dia 24 do mês de outubro do ano 2017, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 71/2017, datado de 24 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação atual), compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO:** - JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta (atual União das freguesias de Anta e Guetim), concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do Município de Espinho, Pessoa Coletiva número 501158740, com sede na Praça Dr. José de Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f), do n.º 2 do artigo 35.º da mencionada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**SEGUNDO:** - JOAQUIM MENDES GONÇALVES, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 03971728 3 ZZ8, da República Portuguesa, válido até 5 de abril de 2020, Contribuinte Fiscal número 134012330, e NUNO FERNANDO DA SILVA MARQUES, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 10758257 0 ZY7, da República Portuguesa, válido até 7 de maio de 2019, Contribuinte Fiscal número 206912625, ambos com domicílio profissional na Avenida Vasco da Gama, N.º 780, 4430-247 Vila Nova de Gaia, na freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, do concelho de Vila Nova de Gaia (4430-247), que outorgam neste Contrato na qualidade de Procuradores com poderes para o ato e em representação da sociedade comercial FINLOG – ALUGUER E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A., com sede na citada na Avenida Vasco da Gama, N.º 780, 4430-247 Vila Nova de Gaia, na freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, do concelho Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 502584866, com o capital social de 75 000,00 euros, conforme Certidão Permanente do Registo Comercial com o código de acesso 0376-5088-2428 subscreta em 15 de novembro de 2016 e válida até 15 de novembro de 2017, que consultei no respetivo portal, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a identidade dos segundos pela apresentação dos respetivos Cartões de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pela Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial acima referida, bem como pelas respetivas PROCURAÇÕES outorgadas em 30 de janeiro de 2017 e em 25

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
	"ALUGUER OPERACIONAL DE OITO VIATURAS"	Data	Revisão
		24-10-2017	----
		Codificação	NIPG
		PG03-00-IMP-11 04	8180/17

  
 2017, EXAR  
  


de novembro de 2016, respetivamente, ambas com TERMOS DE AUTENTICAÇÃO realizados naquelas datas por Maria da Luz Almeida, Solicitadora com cédula profissional n.º 4116, documentos estes que me foram exibidos e que arquivo neste processo.


E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

Que, precedido de Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na redação vigente, cujo Anúncio foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 142, de 25 de julho de 2017, Parte L (Anúncio de Procedimento n.º 6387/2017), e de acordo com o Despacho CP n.º 170/2017, exarado pelo Presidente da Câmara em 27 de setembro de 2017, foi adjudicada à representada dos segundos outorgantes, FINLOG – ALUGUER E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A., a Aquisição de Serviços de "ALUGUER OPERACIONAL DE OITO VIATURAS", em conformidade com o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 06 de julho de 2017 (e respetivos esclarecimentos, datados de 21 de agosto de 2017), documentos estes que ficam a fazer parte integrante deste Contrato.

**Primeira:** - Objeto: Aquisição de Serviços referentes ao ALUGUER OPERACIONAL DE OITO VIATURAS, seguros e respetivos serviços associados, para o parque automóvel do Município de Espinho, de acordo com as características, especificações e requisitos técnicos estipulados nas Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos, bem como com os Atributos exarados na supracitada Proposta (Viaturas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), mais precisamente:

- **Viatura 1:** Veículo comercial ligeiro modelo de cabine dupla, NISSAN NT400 - NT400 3.0 DCI 35.13/3 CD COMFORT (2953CC 130CV 6L 4P);
- **Viatura 2:** Veículo comercial ligeiro modelo de cabine simples, NISSAN NT400 - NT400 3.0 DCI 35.13/3 COMFORT (2953CC 130CV 3L 2P);
- **Viaturas 3 e 4:** Veículos ligeiros (PEUGEOT 208 DIESEL - 208 1.6 BLUEHDI ACTIVE (1560CC 75CV 5L 5P);
- **Viatura 5:** Veículo comercial ligeiro modelo de cabine dupla, NISSAN NT400 - NT400 3.0 DCI 35.13/3 CD COMFORT (2953CC 130CV 6L 4P);
- **Viatura 6:** Veículo comercial ligeiro modelo de cabine simples e báscula trilateral, NISSAN NT400 - NT400 3.0 DCI 35.13/2 COMFORT (2953CC 130CV 3L 2P);
- **Viatura 7:** Veículo comercial ligeiro modelo de cabine dupla e báscula trilateral, NISSAN NT400 - NT400 3.0 DCI 35.13/3 CD COMFORT (2953CC 130CV 6L 4P);
- **Viatura 8:** Veículo comercial ligeiro modelo de cabine tripla, NISSAN NT400 - NT400 3.0 DCI 35.13/3 CD COMFORT (2953CC 130CV 6L 4P).

**Segunda:** - Prazo: O presente Contrato mantém-se em vigor após a sua assinatura e pelo prazo de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, em conformidade com os respetivos termos e condições e o

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
	"ALUGUER OPERACIONAL DE OITO VIATURAS"	Data	Revisão
		24-10-2017	----
		Codificação	NIPG
		PG03-00-IMP-11 04	8180/17

h. 2017, EX. 2017  


disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, conforme cláusula 3.<sup>a</sup> do mencionado Caderno de Encargos.

**Terceira:** - Entrega dos bens: As oito viaturas objeto deste Contrato (e toda a documentação obrigatória) devem ser entregues nos armazéns do Município de Espinho, sito no Ângulo da Rua 20 com a Rua do Loureiro n.º 652, Zona Industrial, 4500-634 Silvalde, na freguesia de Silvalde, do concelho de Espinho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do presente documento, nos termos das cláusulas 5.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup> e 26.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos.

**Quarta:** - Serviços associados: A Sociedade adjudicatária fica obrigada, no âmbito do presente aluguer operacional das viaturas objeto do contrato, a prestar todos os serviços associados inerentes durante o prazo de vigência do presente Contrato, conforme estipulado na cláusula 27.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos e que aí se encontram melhor identificados.


**Quinta:** - Preço contratual: O valor global da Aquisição de Serviços objeto deste Contrato, é de **119.063,88€** (cento e dezanove mil e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do Imposto Sobre o valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, dos quais:

- a) 112.655,88€ (cento e doze mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, referente aos serviços de aluguer operacional das oito viaturas;
- b) 6.408,00€ (seis mil quatrocentos e oito euros), isento do Imposto do Valor Acrescentado, de acordo com o n.º 28 do artigo 9.º do Código do Imposto do Valor Acrescentado (CIVA), referente aos serviços de seguro para as oito viaturas.

**Sexta:** - Condições de pagamento O pagamento das quantias referidas na cláusula anterior será efetuado em 36 (trinta e seis) prestações mensais e no prazo de **30** (trinta) **dias** após a receção pelo Município de Espinho das respetivas Faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, conforme o estipulado na cláusula 12.<sup>a</sup> do citado Caderno de Encargos e nos termos da proposta.

**Sétima** - Dotação Orçamental: Esta Aquisição de Serviços consta no Plano de Atividades desta Câmara Municipal, devidamente aprovado, tendo o respetivo encargo cabimento no Orçamento Municipal em vigor, na seguinte dotação:

- **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 02-02-06, sendo o encargo estimado para o presente ano económico de 712,00€ (setecentos e doze euros), para o ano de 2018 de 2.136,00€ (dois mil cento e trinta e seis euros), para o ano de 2019 de 2.136,00€ (dois mil cento e trinta e seis euros) e para o ano de 2020 de 1.424,00€ (mil quatrocentos e vinte e quatro euros), sob o compromisso número**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
	"ALUGUER OPERACIONAL DE OITO VIATURAS"	Data	Revisão
		24-10-2017	----
		Codificação	NIPG
		PG03-00-IMP-11 04	8180/17

**2017/1979, efetuado com base no cabimento número 2017/830 (Requisição Externa de Despesa número 2017/1939).**

• **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 02-02-06, sendo o encargo estimado para o presente ano económico de 15.396,30€ (quinze mil trezentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos), para o ano de 2018 de 46.188,90€ (quarenta e seis mil cento e oitenta e oito euros e noventa cêntimos), para o ano de 2019 de 46.188,90€ (quarenta e seis mil cento e oitenta e oito euros e noventa cêntimos) e para o ano de 2020 de 30.792,63€ (trinta mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e três cêntimos), sob o compromisso número 2017/1978 efetuado com base no Cabimento número 2017/830 (Requisição Externa de Despesa número 2017/1938).**

**Oitava:** - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subsequentes alterações.


**Nona:** - Penalidades contratuais: Pelo incumprimento das obrigações emergentes do presente Contrato, o Município de Espinho pode determinar à adjudicatária, representado pelos segundos outorgantes, a aplicação de sanções pecuniárias, nos termos da cláusula 13.ª do Caderno de Encargos.

**Décima:** - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e subsequentes alterações.

**Décima primeira:** - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a representada dos segundos outorgantes ao foro de qualquer outra Comarca.

**Décima segunda:** - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o definido no artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano de 2017).

Pelos segundos outorgantes foi dito que aceitam para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
	"ALUGUER OPERACIONAL DE OITO VIATURAS"	Data	Revisão
		24-10-2017	----
		Codificação	NIPG
		PG03-00-IMP-11 04	8180/17

2017, EXPLICA  


Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A sociedade comercial adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida em 2 de outubro de 2017, pelo Instituto da Segurança Social, I.P., válida por quatro meses, e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada em 16 de outubro de 2017, pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia-3, válida por três meses, conforme documentos habilitacionais apresentados e que constam no respetivo processo.

Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 17 de outubro de 2017, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo citado Despacho do Presidente da Câmara n.º 1-A/2013, de 11 de outubro de 2013.

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por todos os intervenientes, pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.



(Joaquim José Pinto Moreira)



(Joaquim Mendes Gonçalves)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS



"ALUGUER OPERACIONAL DE OITO VIATURAS"

Data	Revisão
24-10-2017	----
Codificação	NIPG
PG03-00-IMP-11 04	8180/17

2017, EXP. I, C. 71

(Nuno Fernando da Silva Marques)

(Maria João Duarte Rodrigues)

**CONTA**

**Tabela de Taxas Municipais**

Parte A  
 Capítulo I - A  
 12 ..... 10,90 €  
 10,90 €  
 (Dez euros e noventa cêntimos)

Importância liquidada conforme Documento de Receita Individual n.º 2515/2017  
Espinho, 24 de outubro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo  
e Oficial Público,